

marcadores sociais centrais na análise de casos e na prática documental.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Público-alvo: Equipe Técnica Multiprofissional do TJAC
2.2. Número de Vagas: 40(quarenta).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de de de 16/03 a 31/03 estarão abertas as inscrições para o curso Instrumentalidade e Prática Profissional das Equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes.
3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 4.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.
4.2. Terá direito ao certificado de participação nas formações o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada evento.
4.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.
4.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

- 5.1. O(a) participante receberá durante a aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O curso terá o investimento de R\$ 31.300,00 incluindo despesas com dois formadores, coffe break, passagens e diárias aos formadores.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.
7.2. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença , cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.
7.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).
7.4. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.
7.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.
7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Data	Horário	Local	Etap
De 16/03 a 31/03	-	https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml	Período de divulgação e inscrições
De 15/04 a 22/04		Aulas síncronas (on-line): 3h cada, nos dias 15/04, 17/04 e 22/04, das 15h às 18h. Aula presencial: 8h, no dia 24/04, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Aulas assíncronas (EAD): carga horária de 3h, a serem realizadas no AVA da ESJUD.	Curso: Instrumentalidade e Prática Profissional das Equipes Técnicas Multiprofissionais (ETMs) no Judiciário: Atuação Psicossocial no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres e na Proteção de Crianças e Adolescentes

Desembargador Luis Camolez
Diretor da ESJUD

DIRETORIA GERAL

PROCESSO: 2026-19 UNIDADE: SEGOV - Secretaria de Governança e Gestão Estratégica ASSUNTO: Contratação de Serviços [Inexigibilidade]

DECISÃO Nº 29/2026

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica - ASJUG/SEGER, para minutar a Decisão da autoridade competente, referente a contratação direta da pessoa jurídica INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.270.547/0001-99, visando a prestação de serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, a ser materializado na condução do curso intitulado "Gestão para os dois erres: Relacionamentos e Resultados", destinado à formação de equipes e gestores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com carga horária de 80 (oitenta) horas/aula, programada para o período entre os meses de fevereiro e março de 2026, conforme explicitado no Plano de Curso. A referida capacitação será ministrada na modalidade híbrida (presencial e remota), e destina-se a qualificar o público-alvo, ao custo total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência id's. H26304 e H26467; Estimativa da despesa id. R257868; Parecer Referência id. D37611; Demonstração de compatibilidade orçamentária id. R258134; Comprovação de habilitação e qualificação mínima do contratado ids. D36395 e D3640; Razões da escolha do contratado id. H26496; Justificativa de Preço id. D36987; e Certidão de atendimento dos requisitos id. H27229.. É o breve relatório. Decido. Os autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada, razão pela qual, hei por bem, autorizar a contratação da empresa INSTITUTO EXPANSÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.270.547/0001-99, visando a prestação de serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, a ser materializado por meio do do curso intitulado "Gestão para os dois erres: Relacionamentos e Resultados", destinado à formação de equipes e gestores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com carga horária de 80 (oitenta) horas/aula, programado para o período entre os meses de fevereiro e março de 2026, na modalidade híbrida (presencial e remota), ao custo total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

À SUGEC, para ciência e providências pertinentes, em especial, a publicação por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Após, à COPAD para publicação.

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral em 30/01/2026 às 17:13:24.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 475 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho nº 242 / 2026 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Conceder uma diária e meia ao servidor Danubio Ernesto Ferreira, Analista Judiciário/Oficial Justiça, matrícula n.º 7001489, por seu deslocamento aos seguintes lugares: Seringal Cachoeirinha, Colônia Água Bela, Seringal Praia da Vaca, Colônia Porgão e Seringal Valparaíso, Seringal Laranjal, Colônia Desterro, Seringal Renegeneração, Comunidade Estirão do Alcântara e Aldeia Santana, rio Purus, zona rural de Boca do Acre/AM, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, para realizar cumprimento de mandados judiciais, conforme Proposta de Viagem n.º 242/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0001434-15.2026.8.01.0000

PORTARIA Nº 481 / 2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o teor do Despacho nº 4274 / 2026 - PRESI/GAPRE/SEGER,